



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO GERAL DE ÉTICA

No dia 05 de setembro de 2013, às 10:00h, na sala de reunião, sito à Rua Bela Cinta, nº 847, 1º andar, Bairro Cerqueira César, foi realizada a 14ª Reunião da Comissão Geral de Ética, com a presença dos abaixo firmados. Justificaram ausência o Desembargador **KAZUO WATANABE** e o Advogado **EDUARDO AUGUSTO MUYLAERT ANTUNES**.

-Abertos os trabalhos, pelo Coordenador Dr. Bierrenbach, passou a análise dos itens da pauta:

APRECIÇÃO DA ATA DA 13ª REUNIÃO (15 de agosto de 2013)

Todos receberam, e a mesma foi aprovada sem ressalvas.

COMENTÁRIOS À LEI Nº 12.846 DE 1º DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS PELA PRÁTICA DE ATOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NACIONAL E ESTRANGEIRA. RELATORIA: DR. LEOPOLDO PAGOTTO

- Discutiu-se a respeito do conteúdo da lei, nova lei contra a corrupção que já existe em projeto desde 2010, tecendo comparações com outras leis, pois essa é da responsabilidade civil da pessoa jurídica contra o Estado.
- Segundo o relator Dr. Leopoldo, um dos diferenciais desta lei é que a pessoa jurídica que fizer a denúncia terá suas multas reduzidas, porém terá que produzir as provas da denúncia.
- Os itens desta Lei foram comparados com os das leis anti-trust, Lei de Improbidade Administrativa, leniência, delação premiada, e outras.
- Durante o debate da aplicação da lei em municípios menores, foram de comum acordo, que fosse elaborada uma minuta para a adequação a projetos de menor porte.
- Dr. Leopoldo ficou encarregado de preparar esta compilação para ser debatida a posteriori.

CGA
Fls.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ESTADUAL

**EXPOSIÇÃO: COORDENADORA DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - DRA.
SANDRA LUCIA MARINHO**

- Dra. Sandra apresentou em ambiente de teste o lay out preliminar do conteúdo que deverá conter ao se clicar sobre a Comissão Geral de Ética. A priori foi incluído um botão sobre o histórico da criação da Comissão com a apresentação da mesma.
- Em seguida um novo botão com toda a legislação, normas e Decreto que instituiu a Comissão, o regimento interno constará e arquivo PDF.
- Em outra pasta constará a composição da Comissão e em cada componente ao clicar uma breve apresentação, um mini currículo. Em compartimento próprio constarão as reuniões com as respectivas datas e atas.
- No que se refere à pasta consultas, ficou deliberado que o mesmo incluirá os assuntos por ordem alfabética.
- Dr. Filomeno apoiado pelos demais participantes sugeriu que fossem feitas as seguintes modificações: “O correto seria deliberações/manifestação, pois afirmaram serem instrumentos separados”.
- Sugeriram:
Consulta 01= protocolado CGA...SPDOC... e por ordem alfabética o assunto
Assunto: contrataçãopela empresa.... interessado pela Secretaria...
Deliberação: (parecer final)
- O portal em si é uma síntese do seu conteúdo. Porém antes de clicar apareceria uma ementa para mostrar um resumo do assunto do documento anexo e caso o consulente deseje, pode acessar todo o conteúdo ao documento que estará em PDF.
- As sugestões serão incluídas e na próxima reunião será apresentada versão completa da página da Comissão Geral de Ética no Portal da Transparência Estadual para homologação final.
- A Professora Eunice passará os conteúdos e na próxima reunião os membros da Comissão deliberarão sobre o lay out final do portal.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

PRÓXIMA REUNIÃO: 03/10/2013 às 10:00 horas.

Comissão Geral de Ética, 05 de setembro de 2013.

Membro



JOSÉ GERALDO BRITO FILOMENO

Membro:



ODETE MEDAUAR

Suplente:



LEOPOLDO PAGOTTO

Suplente:



LUIZ FERNANDO AMARAL

Secretária Executiva:



EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Coordenador:



FLAVIO FLORES DA CUNHA BIERRENBACH